



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 08 de maio de 2023 • Ano III • Edição Nº 1278

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 028/2023)	2
PORTARIA (Nº 029/2023)	4
PORTARIA (Nº 030/2023)	6
PORTARIA (Nº 031/2023)	8
PORTARIA (Nº 032/2023)	10
PORTARIA (Nº 033/2023)	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 028/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE MAIO DE 2023

Torna pública Licença Sem Vencimento concedida a servidor (a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que o pleito do servidor encontra-se elencado como um dos direitos dos servidores públicos, mais especificamente descrito no Art. 128, da Lei 196/94, Estatuto dos Servidores Públicos de Itamari.

CONSIDERANDO, que a fruição a licença sem vencimento está condicionada aos critérios de oportunidade e conveniência que norteiam a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a licença sem vencimento concedida a servidora **Edileia Souza Assunção Barreto**, Auxiliar de Serviços Gerais, RG nº 0783193238, **pelo período de 08/05/2023 A 08/12/2023.**

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 08 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>

PORTARIA (Nº 029/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 029, DE 08 DE MAIO DE 2023

Convoca Servidora Pública Municipal para exercer as atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada logrou aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 001/2016.

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada foi reintegrada ao quadro de servidores públicos municipais, após transitado e julgado do processo **8000288-12.2018.8.05.0082**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública ADRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 750, RG 1532652640 para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO conforme atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

Art. 2º - Os serviços de que tratam esta portaria serão prestados de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 08 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>

PORTARIA (Nº 030/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 030, DE 08 DE MAIO DE 2023

Convoca Servidora Pública Municipal para exercer as atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada logrou aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 001/2016.

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada foi reintegrada ao quadro de servidores públicos municipais, após transitado e julgado do processo **8000288-12.2018.8.05.0082**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública MARIA JOSÉ NASCIMENTO GARCIA, matrícula 748, RG 0835653021 para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVIÇO PREDIAL conforme atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

Art. 2º - Os serviços de que tratam esta portaria serão prestados de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 08 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>

PORTARIA (Nº 031/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 031, DE 08 DE MAIO DE 2023

Convoca Servidor Público Municipal para exercer as atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que o servidor público abaixo relacionada logrou aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 001/2016.

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada foi reintegrada ao quadro de servidores públicos municipais, após transitado e julgado do processo **8000288-12.2018.8.05.0082**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública RAMON ANDRADE DE MOURA, matrícula 870, RG 1159545626 para exercer a função de AGENTE DE PORTARIA conforme atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

Art. 2º - Os serviços de que tratam esta portaria serão prestados de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 08 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>

PORTARIA (Nº 032/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 032, DE 08 DE MAIO DE 2023

Convoca Servidora Pública Municipal para exercer as atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada logrou aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 001/2016.

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada foi reintegrada ao quadro de servidores públicos municipais, após transitado e julgado do processo **8000288-12.2018.8.05.0082**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública LORENA RITA NUNES SILVA, matrícula 774, RG 9490192921 para exercer a função de ENFERMEIRA conforme atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

Art. 2º - Os serviços de que tratam esta portaria serão prestados de acordo as necessidades do PSF – Ismael Inácio de Vasconcelos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 08 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>

PORTARIA (Nº 033/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 033, DE 08 DE MAIO DE 2023

Convoca Servidora Pública Municipal para exercer as atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada logrou aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 001/2016.

CONSIDERANDO, que a servidora pública abaixo relacionada foi reintegrada ao quadro de servidores públicos municipais, após transitado e julgado do processo **8000288-12.2018.8.05.0082**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública DIONE LEAL SANTOS, matrícula 773, RG 09386204 para exercer a função de ENFERMEIRA conforme atividades laborais previstas no Edital do Concurso Público 001/2016.

Art. 2º - Os serviços de que tratam esta portaria serão prestados de acordo as necessidades do PSF – Otávio Machado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 08 de maio de 2023.

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, remissivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023, contratação de empresas para Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Itamari BA.

Resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação uma vez que não há recursos pendentes de julgamento; que as empresas declaradas vencedoras apresentaram os documentos solicitados em conformidade com o edital; que os preços ofertados estão aquém do estimado pela Administração para a contratação, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor das empresas RAS LED - MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 34.780.017/0002-01, vencedora do lote 01 com o valor global de R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais) e AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.962.465/0001-35, vencedora do lote 02 com o valor global de R\$ 129.999,70 (cento e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

LOTE	EMPRESA	VALOR
I	RAS LED - MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 459.900,00
II	AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 129.999,70
TOTAL		R\$ 589.899,70

Itamari, BA, 05 de maio de 2023.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal